



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,

13 DE JUNHO DE 2025

ANO XXXVIII | N.º 9.050

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	8
LICITAÇÕES	8
CASA CIVIL - CC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	10
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	29

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.238 de 12 de junho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.238/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0014.228900	3.3.90.93	1.501.1	40.000,00	
	13.392.0014.229000	3.3.90.39	1.501.1	20.000,00	
	13.392.0014.228900	3.3.90.36	1.501.1		40.000,00
	13.392.0014.229000	3.3.90.40	1.501.1		20.000,00
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00

DECRETO Nº 40.239 de 12 de junho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.239/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.122.0014.250020	3.3.90.95	1.500.1	6.000,00	
	13.122.0014.250020	3.1.90.11	1.500.1		6.000,00
	SUB-TOTAL			6.000,00	6.000,00
600002-SEDUR	15.126.0005.113800	3.3.90.40	1.500.1	200.000,00	
	15.451.0008.216000	4.4.90.51	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL				206.000,00	206.000,00



DECRETO Nº 40.240 de 12 de junho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.240/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.500.1	800.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.500.1	300.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.32	1.500.1		1.100.000,00
SUB-TOTAL				1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL GERAL				1.100.000,00	1.100.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS SANTOS NUNES**, para exercer o cargo em comissão Gerente III, Grau 56, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELISANGELA ANDRADE PIRES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde da Família Menino Joel – Tipo A2 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JAQUELINE LIMA CERQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Professor Eduardo Mamede – Tipo A3 – Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 14/05/2025, publicado no DOM de 15/05/2025, referente à nomeação de ROBERTA PEREIRA DE FREITAS,

Onde se lê:

Nomear ROBERTA PEREIRA DE FREITAS,...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 27/05/2025, ROBERTA PEREIRA DE FREITAS,...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 41/2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCI ANDREA MENDES ALCÂNTARA**, matrícula 3085990, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, dispensando, por motivo de aposentadoria, desde 04.06.2025, da mesma função, o servidor ROQUE DE JESUS XAVIER, matrícula 3019794.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 12 de junho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	FERNANDO LUÍS SOUSA E SILVA
CPF DO CONTRIBUINTE	226.048.045-49
PROCESSO Nº.	6927/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	227.131-1
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 8137 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 EM RAZÃO DE NÃO TER SIDO ANALISADO A PROVA DOCUMENTAL APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE E QUE NÃO FOI JUNTADA AO PROCESSO QUANDO DA DECISÃO.

Salvador, 12 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	A. C. DE SOUZA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ DO CONTRIBUINTE	05.791.416/0001-99
REPRESENTANTE LEGAL	ANA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA
PROCESSO Nº.	904407/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	197.813-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTA CONSUMO DA EMBASA E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	EDUARDO BISPO DE QUEIROZ FILHO
CPF DO CONTRIBUINTE	217.360.575-53
PROCESSO Nº.	906930/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	439.907-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

CONTRIBUINTE	EDUARDO BISPO DE QUEIROZ FILHO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEA "B" E INCISO XV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 12 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE ANTÔNIO COELHO LIMA
CPF DO CONTRIBUINTE	000.949.605-00
REPRESENTANTE LEGAL	MONYA PINHEIRO LOUREIRO (OAB/BA 35.625) RAFAEL FERNANDES (OAB/BA 76.476) MARCOS PIRES SANTOS DE SOUZA (OAB/BA 18.408)
PROCESSO Nº.	904146/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	669.070-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 12 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATOS
65324/2025	SMED	RITA DOS SANTOS VANCONCELOS DE SOUZA
60832/2025	SMED	MIRIAM RITA DOS SANTOS

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
89994/2025	SEFAZ	CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS
73612/2025	SECIS	IDELFONSO SERAFIM DE ALMEIDA
44283/2025	SEMOP	RUBEM BISPO DOS SANTOS
264508/2024	SMS	MANUEL SALES VALE
21019/2024	SMED	JACIARA GUERREIRO DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

O CoNSELHO Municipal da Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a pauta de julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, que ocorrerá na reunião ordinária designada para o dia 16 de junho de 2025:

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS - Dia 16/06/2025 (segunda-feira), a partir das 11:00h.
LOCAL: Sala de reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 132/2019 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por GELDINA MARIA RIBEIRO MELHOR.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 387/2017 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por MARIA HELENA DIMAS CARVALHO.

Em 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Presidente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 481/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
41343 / 2025	ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3098052	3º
43104 / 2025	ANA PAULA BOMFIM ORRICO	3097910	2º,3º
45433 / 2025	ANAILDA SOARES MELO AMORIM	3063062	5º
45106 / 2025	ANGELA ADRIANA DAS MERCES SANTOS	3063077	4º
45272 / 2025	CATIANE LAZARO DE FREITAS SILVA	3094659	3º
35034 / 2025	DAIANE SANTIL COSTA	3113755	1º E 2º
35430/2025	DAIANE SOUZA DE JESUS	3127108	1º
45634 / 2025	DEBORA MATOS MAIA	3126886	1º
26297 / 2025	EDENISE OLIVEIRA COSTA	3094857	3º E 4º
40764 / 2025	ELIANE VITENA DOS SANTOS	3081929	2º E 3º
210103 / 2024	ELIENE GABRIEL DE SOUZA SANTOS	3123260	1º
36521 / 2025	ELINEIA RODRIGUES SANTA ROSA	3130046	1º
42879 / 2025	EURIDES DE ARAUJO MARTINS	3016458	8º
35868 / 2025	FABIO SANTANA DA CRUZ	3129302	1º
41103 / 2025	GEMIMA TELES SILVA SANTOS	3113837	2º
42305 / 2025	GIZIA ALVES PEREIRA	3057528	5º
40873 / 2025	JAILCE OLIVEIRA SANTOS DE PAULA	3115444	1º E 2º
45029 / 2025	KATIA JORGE SANTOS DA SILVA	3087203	3º
62246 / 2025	LARA FREITAS SEVERO DE SOUZA	3115703	2º
45578 / 2025	LEILANE GOMES MULULO DE FRANCA	3081820	3º
37042 / 2025	LEILIANE SALES DE OLIVEIRA	3094512	3º
40385 / 2025	MARIA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA	3098130	3º
45572 / 2025	MARIA RAIMUNDA CALDAS SOUZA	3115811	2º
44999 / 2025	MARLUCIA DA SILVA RIBEIRO	3062636	5º
41058 / 2025	MARY ANGELA DE JESUS ARAUJO	3098109	3º
37189 / 2025	MAYSA SOUSA QUEIROZ	3059251	5º
42077 / 2025	TATIANA SANDES DURVAL	3085917	2º
35423 / 2025	TIAGO PINEIRO MARTINS	3128097	1º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 038/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento

Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização, por 02 (dois) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2026 para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar regular, a Instituição de Ensino Educandário Educ' Art, nos anos 2023 e 2024.

Art. 3º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 4º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 5º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 038/2025

Instituição de Ensino Privada Particular, com Renovação de Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2026.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	47807/2023 041/2025	EDUCANDÁRIO EDUC' ART	TAIANE DE OLIVEIRA AMORIM CNPJ: 35.141.136/0001-04	RUA EUNICE MOREIRA, Nº 48 E QUADRA 02 A LOTE 013 ITACARANHA CEP: 40713-730 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 243/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/06/2025 a 18/06/2025, a servidora NELI CRISTINA DOS PASSOS MACEDO, matrícula 3103547, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ALEX DE JESUS SANTOS, matrícula 3104010, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 244/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA SUSANA MARTINS WEBER, matrícula 3091740, no período de 10/06/2025 a 09/07/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular LUZINETE GONÇALVES MAGALHAES, matrícula 3119083, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 245/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora BARBARA ANNY OLIVEIRA SANSÃO, matrícula 3123018, no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Jaqueira do Carneiro, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular DIEGO ALMEIDA MOTA, matrícula 3169762, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 246/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 3130270, no período de 25/06/2025 a 09/07/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, B3, grau 53, da USF Antônio Lazzarotto, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular TERCENIO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 3167222, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 247/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/06/2025 a 01/07/2025, a servidora GABRIELA DA SILVA CROESY, matrícula 3126875, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular REJANE LIMA ALVES SANTOS, matrícula 3076925, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 248/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MILEIDE TEIXEIRA DE ASSIS COPQUE, matrícula 3079004, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do Centro de Saúde Mental Álvaro Rubin de Pinho, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 3167074, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 249/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA BARRETO GASPAS, matrícula 3079001, SUBGERENTE I, no período de 25/06/2025 a 09/07/2025, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO III, D3, grau 53, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapua, durante o impedimento legal da titular KARINA SORTO SOUZA, matrícula 3167873, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 250/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor REINALDO SILVA DOS ANJOS, matrícula 3103411, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ADEMIR BARRETO DA PURIFICAÇÃO, matrícula 3099551, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 251/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor SINDERVAL FELIX DA PURIFICAÇÃO, matrícula 3120839, no período de 25/06/2025 a 09/07/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Km 17, do Distrito Sanitário Itapua, durante o impedimento legal do titular RAFAEL FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula 3167953, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 252/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/06/2025 a 01/07/2025, a servidora LAIS PITHON DE ABREU, matrícula 3122684, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF São José de Baixo, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular LORENA VAZ SOUZA SANTOS, matrícula 3167217, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	QUINQUÊNIOS
111026/2025	CLAUDIA MARIA SANTIAGO TEIXEIRA	3075952	4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 30/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Prorrogar o período de inscrições e entrega de documentos referentes ao Edital de seleção de alunos para cadastramento no Programa Ingressar SPMJ Nº 002/2025 até o dia 18/06/2025 às 17h.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 12 de junho de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 032/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais nº 4.231/1990, c/c nº 5.204/1996, nº 6.266/2003 e do Regimento interno deste CMDCA.

CONSIDERANDO:

A solicitação da senhora Rebecka Santos Rosario, de desligamento da sua função de Suplente do Conselho Tutelar II- Barroquinha.

RESOLVE:

Art.1. Disponibilizar sobre o desligamento da Sr.ª Rebecka Santos Rosario da função de suplente do Conselho Tutelar II - Barroquinha.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 12 de junho de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 140/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear para compor a Comissão de Contratação para o Credenciamento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na forma da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto municipal nº. 38.539 de 09 de maio de 2024, os servidores públicos municipais:

I-Ilka Vláida Almeida Valadão, matrícula nº. 3141807;
II-Renildo Jesus dos Santos, matrícula nº. 3019330;
III-Victor Rios Mota, matrícula nº. 3158380.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação para o Credenciamento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, será responsável pelos trabalhos dos procedimentos relativos ao Credenciamento de empresas interessadas na exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos (patinetes elétricas e outros), sem estação física, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de junho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 178/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº 118492/2024 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de junho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 182/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor WILSON BISPO DE OLIVEIRA, matrícula n 3014886, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria de Tecnologia da Informação, a partir de 16/06/2025, por ter aceito outra Função Pública.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de junho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
867/2025	ALEX SALES DOS SANTOS	5º
12765/2025	ALVARO BORGES DE CARVALHO	8º
11150/2025	ANTONIO BOMFIM BOULHOSA DE FRANCA	5º
12052/2025	ANTONIO SAMPAIO VENANCIO	5º
16503/2025	ARIVALDO DA SILVA GUIMARAES	7º
1394/2025	CARLOS HENRIQUE COSTA CARDOSO	5º
15152/2025	CELSON GUIMARAES CARDOSO	5º
5240/2025	DAGMAR SANTOS DE JESUS	3º
13004/2025	GILMARIO GONCALVES DE ALMEIDA	5º
85152/2025	JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI	5º
1385/2025	JORGE ANUNCIACAO CAMPOS	8º
2161/2025	JORGE EDUARDO SIMOES VIEGAS	5º
105952/2025	JORGE LUIS ARAUJO BADARO	5º
12331/2025	MARIA DO SOCORRO CELESTINO QUEIROZ	4º
10398/2025	ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	5º
33659/2025	SILVIO SALES DA SILVA	8º
10375/2025	SUELI OSMUNDO SANTOS	5º
256054/2024	SUELY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	5º
20633/2025	TENISON RENATO CAVALCANTE LIMA	4º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 11 de junho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
13780/2025	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO	5º
9535/2025	CARLOS CESAR DE MESQUITA SERRA	3º
14077/2025	ERCIL CESAR PEREIRA COSTA	5º
77698/2025	IZABEL CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	8º
21820/2025	LEONIRA SANTANA	5º
9783/2025	NEUSA MARIA SANTANA DA CRUZ	8º
18632/2025	ROBERTO MOREIRA DE MELO	8º
10962/2025	SERGIO FELZEMBURGH RIVAS	5º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 11 de junho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 018/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
34071/2023	JULIA DANTAS	VIA VAREJO S.A. - ADV. ANA CRISTINA FREIRE DE LIMA - OAB/SP 233.243-A	ARQUIVAMENTO
36906/2023	GILSON COELHO RODRIGUES	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO - ADV. CHRISTIANO D. PATRUS ANANIAS - OAB/MG 78.403	ARQUIVAMENTO
1894/2019	ANTONIO LUIS SILVA AZEVEDO	LUIZA CRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO
1068/2016	EROTILDES DOS SANTOS SANTANA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA) - ADV. DAVI MENDONÇA PLÁCIDO - OAB/BA 43.870	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE JUNHO DE 2025

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 109/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela PORTARIA Nº 035/2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 26394/2024, aplicar ao servidor sob o número de matrícula 3101531, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, de 1 (um) dia, com fulcro nos arts. 171, inciso II c/c 174 da LCM N.º 01/91, por infringir o artigo art. 161, inciso I, do mesmo diploma e aplicar ao servidor sob o número de matrícula 3100436, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, de 30 (trinta) dias, com fulcro nos arts. 171, inciso II c/c 174 da LCM N.º 01/91 e art.18 da Lei Nº 9.273/2017 por infringir o art. 161, inciso I da LCM Nº 01/91 e art. 11, inciso II da Lei Nº 9.273/2017.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 110/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/06/2025 a 30/06/2025, o servidor ROSIVAL CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula 3100637, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JULIO CESAR DE GOES MOREIRA GOMES, matrícula 3100372, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 111/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/07/2025, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
JOEL JUVENCIO MELO SOUZA	3100459	251816/2024

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 113/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. 3102239, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, ANTONIO FRANCISCO DO ROSARIO ORNELAS - Mat. 3137013 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do GCM sob a matrícula 3164264, processar os fatos noticiados nos autos do Processo GCM/CGCM | Nº 101223/2025, conforme artigo 202 da Lei complementar 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 033/2025

PUBLICADA NO DOM Nº 9.049 DE 12/06/2025, PAG 16.

ONDE SE LÊ :

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 043/2023, celebrado com a empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	

LEIA-SE LÊ :

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 034/2023, celebrado com a empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT´ ANNA	3173551

Salvador, 12 de junho de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Coordenadoria Administrativa/CASA CIVIL, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que será realizada a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 111755/2025 - CASA CIVIL, Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas, para deslocamento de servidores, para capacitação.

A descrição dos objetos encontra-se no Termo de Referência da Dispensa de Licitação que poderá ser solicitada através do endereço eletrônico cad.casacivil@salvador.ba.gov.br.

A proposta de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: cad.casacivil@salvador.ba.gov.br, até o dia 18/06/2025, às 17 horas.

Salvador, 12 de junho de 2025.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90057/2025 - PROC: 264636/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTOS.

Salvador, 12 de junho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 018/2025

PROCESSO: 94489/2025- SEMGE.

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS- ABIPEM.

CNPJ: 29.184.280/0001-17

OBJETO: Realização da inscrição de 13 (treze) servidores da SEMGE, no 58º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, a ser realizado nos dias 25 a 27 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu, no qual também será realizada a cerimônia de



entrega dos Prêmios Destaque Brasil: Responsabilidade Previdenciária, Investimentos e Governança Previdenciária.

VALOR: 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 74, inciso III.

DATA DO ATO: 10 de junho de 2025.

Salvador, 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

PROCESSO Nº: 259275/2024
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO: Aquisição de Material de Penso: LARINGE ELETRÔNICA para fornecimento de material Aparelho de Eletro Laringe para cumprimento de ação judicial em favor de paciente, conforme relato do GTPENSO/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.053,00 (Seis mil e cinquenta e três reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
DATA DO ATO: 06/06/2025

Salvador, 10 de junho de 2025

RODRIGIO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

PROCESSO Nº: 216436/2024
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO: Aquisição de Material de Penso: FILTRO PROVOX XTRAFLOW, PROVOX STABILIBASE, PROVOX FREEHANDS HME e PROTETOR DE PELE SKIN BARRIER, marca Coloplast, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato do GTPENSO/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 98.996,00 (Noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
DATA DO ATO: 06/06/2025

Salvador, 10 de junho de 2025

RODRIGIO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

PROCESSO Nº: 261059/2024
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO: Aquisição de Material de Penso: FLEX DERM ADESIVOS, FILTRO PROVOX XTRAFLOW, SKIN BARRIER PROTETOR PELE, FILTRO PROVOX MICRON (HME /FILTRO) para cumprimento de ação judicial em favor de paciente, conforme relato do GTPENSO/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 47.824,60 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
DATA DO ATO: 06/06/2025

Salvador, 10 de junho de 2025

RODRIGIO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90078/2025

PROCESSO Nº: 74823/2025
CONTRATADA: SAÚDE TOTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.791.897.0001-12
OBJETO: Aquisição: (2.160 Unid.) de CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, ADAPTADO AO SEXO FEMININO, 12FR, para garantir cumprimento de ação judicial nº 8072415-21.2023.8.05.0001, conforme relato do GTPENSO/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.344,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.91;

Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência

DATA DO ATO: 10/06/2025

Salvador, 10 de junho de 2025

RODRIGIO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 068/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 24.632/2025
Acolhimento Propostas:03/07/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:04/07/2025 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 069/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 44.237/2025
Acolhimento Propostas:04/07/2025 às 13:30 horas
Sessão Pública:07/07/2025 às 14:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 12 de junho de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 070/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 44.170/2025
Acolhimento Propostas:04/07/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:07/07/2025 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 071/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 44.193/2025
Acolhimento Propostas:04/07/2025 às 10:30 horas
Sessão Pública:07/07/2025 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 12 de junho de 2025.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 053/2025
Processo nº 45.024/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	01	459,90
	02	1.747,00
	02	4.638,00
TOTAL		6.844,90

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2025

Salvador, 11 de junho de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da SEDUR, designada pela Portaria 85/2024, publicada no Diário Oficial da Município do dia 09 a 11 de março de 2024, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2025-SEDUR.

LICITAÇÃO Nº: 01/2025-SEDUR.

PROCESSO DIGITAL Nº: 23.639/2025.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de demolição, remoção e transporte de material e de engenhos publicitários, existentes no local da demolição, de demandas resultantes dos processos administrativos advindos da aplicação de autos de infração, verificadas pelos setores competentes da administração municipal.

VENCEDORA: ANGRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 08.722.657/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 18.047.605,00 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2025.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Contratação da SEDUR sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edif. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-BA.

Salvador, 12 de junho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

(Repetida - Dispensa de Licitação Deserta)

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o ART. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e através de Agente de Contratação, designado pela PORTARIA Nº. 34/2024, publicada no Diário Oficial do dia 14 de agosto de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63231/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente: papel A3 e A4, com as características e demais informações descritas no Termo de Referência - anexo I do Edital.

Prazo para recebimento das Propostas: 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br, em conformidade com o Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sitio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de junho de 2025

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO

Matrícula nº 3123161

Agente de Contratação - FMLF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 108129/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 105/2025

Data do Parecer: 09/06/2025

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Res Inexplicata Volans

CNPJ: 02.866.399/0001-13

Objeto: realização de show artístico do cantor Gerônimo, no Palco do Campo Grande, dentro da programação oficial do 2 de Julho 2025.

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Subação: 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1.1.1.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II

Data da Homologação: 12/06/2025

Salvador, 12 de junho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 010/2025

Licitação nº 010/2025

Processo nº 92696/2025

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de **pneus radiais para 02 (duas) mini carregadeiras**, de marca **BOBCAT**, com entrega **CIF (Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor)** conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: ELINALDO DOREA MAIA

CNPJ: 04.107.327/0001-18

Valor da Proposta: R\$ 20.688,75 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 12 de junho de 2025.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de junho de 2025.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 013/2025

Licitação nº 013/2025

Objeto: Aquisição de Telas Galvanizadas, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2025 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/07/2025 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/07/2025 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de junho de 2025

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 014/2025

Licitação nº 014/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para manutenção e fabricação de abrigo metálico simples para parada de ônibus incluindo todo o material, consumíveis e mão de obra necessária, localizados diversos logradouros do Município de Salvador, de acordo com as condições e especificações e detalhes técnicos estabelecido no termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/07/2025 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/07/2025 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/07/2025 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de junho de 2025

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da lei federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

Processo Eletrônico nº 108748/2025 - SEMUR - Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo GLP, 13 kg, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: semur@salvador.ba.gov.br, até o dia 17/06/25.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 12 de junho de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA

Secretária



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 422/2025

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEGOV	232700	33.90.39	1.500.1	1.800.000,00	700.000,00	2.500.000,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	20.000,00	70.000,00	90.000,00
SMS	250106	33.90.39	1.500.1		300.000,00	300.000,00
SPMJ	124700	33.90.39	1.500.1	602.422,00	150.000,00	752.422,00

Salvador, 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 298/2024

PROCESSO Nº: 101693/2025
CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43
OBJETO: Acréscimo de valor no percentual aproximado de 10,66%, com base no art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 298/2024, com fundamento no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, no período de 10 (dez) meses com início em 12/06/2025 e término em 12/04/2026.
VALOR: O contrato será acrescido R\$ 1.317.497,19 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), passando a totalizar R\$ 13.673.467,69 (treze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113500,
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
CBS Construtora Bahiana de Saneamento Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 295/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2025
PROCESSO: 221277/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES (SERINGA DESCARTÁVEL)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 295/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005418	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 13 X 0,38 1ML. MARCA/ FABRICANTE: INJEX	UND	0,27

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 301/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2025
PROCESSO: 180309/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA O TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 301/2025
CONTRATADA: AUAD MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 35.474.727/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MILED AUAD BRANDÃO
AUAD MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017372	DIETA ALIMENTAR LÍQUIDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL MARCA/ FABRICANTE: ISOSOURCE SOYA FIBER/ NESTLÉ.	L	23,45

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 302/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2025
PROCESSO: 180309/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA O TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 302/2025
CONTRATADA: MGN HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 40.924.536/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MÁRCIO GOMES DO NASCIMENTO
MGN HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014668	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES/ CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA HIPERCALORICA MARCA/FABRICANTE INFATRINI DANONE	LT	92,16

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 314/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2024
PROCESSO: 90137/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 314/2025
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: ° 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA EMILISA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009715	CARBONATO CALCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI MARCA/ FABRICANTE: LAPON	CP	0,06

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 315/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2024
PROCESSO: 90137/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 315/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001291	CLORETO POTASSIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10% 10ML MARCA/ FABRICANTE: SAMTEC	AP	0,350

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 316/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2024
PROCESSO: 90137/2024.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 316/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001294	CLORETO SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 0,9% 10ML MARCA/FABRICANTE: SAMTEC	AP	0,280

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 318/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2024
PROCESSO: 90137/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 318/2025
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: º 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001343	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,27

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 317/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2024
PROCESSO: 90137/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 317/2025
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: º 06.628.333/0001-46
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001294	CLORETO SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 0,9% 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,23

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 319/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2024
PROCESSO: 90137/2024.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 319/2025
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 53.000.455/0001-73
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009715	CARBONATO CALCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI MARCA/ FABRICANTE: LAPON	CP	0,06
02	200001343	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,32

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 325/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2025
PROCESSO: 223095/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 325/2025
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009759	TESTE P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA HCG P/ DIAGNOSTICO GRAVIDEZ MARCA/ FABRICANTE: GOLD ANALISA	UND	0,39

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2025
PROCESSO: 223095/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 326/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009759	TESTE P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA HCG P/ DIAGNOSTICO GRAVIDEZ MARCA/FABRICANTE: EBRAM	UND	0,79

Salvador, 11 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 329/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2025
PROCESSO: 243720/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 329/2025
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001962	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: YESTAR	UND	1,66
02	200001963	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL MARCA/FABRICANTE: CARESTREAM	CX	253,00

Salvador, 03 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 333/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2025
PROCESSO: 243720/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 333/2025
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001962	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: YESTAR	UND	1,66
02	200001963	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL MARCA/FABRICANTE: CARESTREAM	CX	253,00

Salvador, 03 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 330/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2025
PROCESSO: 243720/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 330/2025
CONTRATADA: DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
CNPJ: 04.267.668/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FANNY JITOMIRSK
DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007429	KIT BUCAL 3 MODELOS EDUCATIVOS MARCA/ FABRICANTE:DEXPRESS/ DÍNAMO EXPRESS	UND	537,50

Salvador, 03 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 331/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2025
PROCESSO: 243720/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 331/2025
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM
TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005086	OLEO LUBRIFICANTE P/ TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO MARCA/FABRICANTE: SOUZA E LEONARDI	FR	16,98
02	200003819	SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: D CARE / WORLD WORK	PC	4,90

Salvador, 04 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 338/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2025
PROCESSO: 249933/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 338/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: ° 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009749	ACETAZOLAMIDA 250 MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	CP	0,89
02	200016743	DIVALPROATO SODIO 250 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	CP	1,80

Salvador, 05 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 339/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2025
PROCESSO: 264393/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL
HIDROFILICO MASCULINO para cumprimento de ação judicial em favor do paciente R. S. M. S
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 339/2025
CONTRATADA: CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 42.375.447/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DANIEL BORGES MATOS
CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017042	CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO N 12 MARCA/ FABRICANTE: COLOPLAST A/S	UND	16,80

Salvador, 05 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 124/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 16789/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 169.424,40 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: CSMJW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.588.433/0001-69
DATA DA ASSINATURA 28/05/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 348/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 240970/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: ORTO DERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 57.918.190/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Rogério de Almeida Vargas

Salvador, 11 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 354/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 68330/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 328.645,68 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.069.358/0001-67
DATA DA ASSINATURA 04/06/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 04 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 353/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 65593/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 99.439,20 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: VMRL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.777.375/0001-23
DATA DA ASSINATURA 30/05/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de juno de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 358/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 257640/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LOPO SAÚDE E VIDA ASSESSORIA EM MEDICINA LTDA**
CNPJ: 55.308.701/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Rogério de Almeida Vargas**

Salvador, 11 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 364/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 60951/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 331.464,00 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 20.442.905/0001-29
DATA DA ASSINATURA 02/06/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira.

Salvador, 03 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 362/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 98723/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CFM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.659.845/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Maria Clara Fonseca de Souza**

Salvador, 11 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº369/2025
PROCESSO nº 108680/2024 e 70531/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 213.876,82 (duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.000, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LPJA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 31.059.838/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Andre Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 06 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 371/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 98875/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AM SAUDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 54.310.466/0001-12
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Anna Maria Santos Cury Marduy**

Salvador, 03 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2023

PROCESSO: Nº 56739/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer atualmente no contrato o montante de R\$ 2.599,20, o equivalente a 4,92% do valor original do contrato em virtude da inclusão de 1 veículo.
Sendo assim, o valor global estimado anteriormente de R\$ 52.880,51 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), passa a ser de R\$ 55.479,71 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; 10.302.0002.215100; 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.0.0.001, 1.659.3.1.0.053 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
REPRESENTANTES LEGAIS: Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira.

Salvador, 03 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2023

PROCESSO Nº 31566/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 30/05/2025 e término em 27/08/2025, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo

de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VMG&ASSOCIADOS LTDA**
CNPJ: 48.883.878/0001-49
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Vitória Beatriz Lemos Vêras

Salvador, 03 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 373/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 85206/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 267.533,76 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BARRETO & FIGUEIREDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 09.232.779/0001-45
DATA DA ASSINATURA 04/06/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto de Figueiredo.

Salvador, 05 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 372/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 31864/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 252.093,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e três reais e doze centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ALVES SIIDID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 10.278.724/0001-55
DATA DA ASSINATURA 04/06/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Maomé Siidid Martins Alves.

Salvador, 04 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 250/2025

Resumo do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 250/2025 celebrado entra a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a ASSOCIAÇÃO PROAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57.358/2024
DO OBJETO: Prestar atividade docente-assistencial e assistência multidisciplinar ao paciente com ASMA GRAVE com fornecimento gratuito de medicação antiasmática conforme preconizado pelas principais diretrizes nacional/internacional (SBPT e GINA) e pelas portarias MS nº 1.012/2002, MS nº 2.577/2006 e Portaria Conjunta nº 14 de 24 de agosto de 2021
DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROAR
REPRESENTANTE LEGAL: Cinthia Vila Nova Santana

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180286/2024
AFM Nº: 002980/2025 - R\$ 13.282,92 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025
CONTRATADA: MGN HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 40.924.536/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 79543/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 144002/2024
AFM Nº: 003071/2025 - R\$ 3.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 90361/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 79240/2024
AFM Nº: 003069/2025 - R\$ 27.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
CONTRATADA: VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.653.703/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 90396/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180286/2024
AFM Nº: 003369/2025 - R\$ 1.949,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 91195/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180297/2024
AFM Nº: 003393/2025 - R\$ 4.671,33 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 90967/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 77689/2024
AFM Nº: 003446/2025 - R\$ 18.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 95277/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 26976/2024
AFM Nº: 003500/2025 - R\$ 446,40 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 229606/2024
AFM Nº: 003502/2025 - R\$ 31,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 31825/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de junho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023

PROCESSO: Nº 41708/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2025 a 28/05/2026, permanecendo o valor global de **R\$ 3.065.380,20 (três milhões sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades 10.126.0002.115000, 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fontes de Recursos 1.500.1.1.0.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000, 1.753.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000 e 1.500.1.1.3.001.
CONTRATADA: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 41.986.662/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
REPRESENTANTE LEGAL: **Cláudia Achy Britto.**

Salvador, 12 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2023

PROCESSO: Nº 95684/2025.
DO CONTRATO: 1.1 Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato em 90 (noventa) dias com início em 28/05/2025 e término em 25/08/2025.
1.2 Acordam ainda as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias com início em 24/11/2025 e término em 22/04/2025.
CONTRATADA: **AXXO CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ: 01.327.233/0001-66.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Arnaldo de Melo Gusmão.

Salvador, 02 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 365/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 63286/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **L & J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
CNPJ: 35.767.800/0001-17
DATA DA ASSINATURA 06/06/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Lillian Barros Araujo dos Anjos.

Salvador, 06 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO AO CONTRATO Nº 356 /2024

Retificação de Publicação do RESUMO AO CONTRATO Nº 356/2024, publicado no DOM nº 9.039, de 29 de maio de 2025, página 32.

Onde se Lê:

CONTRATO Nº 356/2024

Leia-se:

CONTRATO Nº 356/2025

Salvador, 06 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 299/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2025
PROCESSO: 180309/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA O TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 299/2025
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014668	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES/ CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA HIPERCALORICA Marca/Fabricante Danone/ Poços de Caldas	LT	155,44

Salvador, 12 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 328/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2025
PROCESSO: 243720/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 328/2025
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSANA DE FÁTIMA TORRES MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003699	SELANTE P/ FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL Marca/Fabricante: BIOSEAL / BIODINAMICA / NAC	UND	13,40
02	200004119	VERNIZ C/ FLUOR ODONTOLOGICO Marca/Fabricante: VARNAL / BIODINAMICA / NAC	FR	14,00
03	200012632	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO FLEXIVEL 6 MM Marca/Fabricante: STRAWPLAST / NAC	PC	7,11
04	200012257	PONTA P/ APARELHO PROFILAXIA - ALT No G1 Marca/Fabricante: MULTIPARTS / NAC	UND	49,33
05	200012258	PONTA P/ APARELHO PROFILAXIA - ALT No G2 Marca/Fabricante: MULTIPARTS / NAC	UND	49,35
06	200012259	PONTA P/ APARELHO PROFILAXIA - ALT No P4 Marca/Fabricante: MULTIPARTS / NAC	UND	49,33

Salvador, 12 de junho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 703/2024

PROCESSO Nº 255106/2024
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar o valor de R\$ 145.916,86 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), referente ao aumento de carga horaria de 20h, passando o valor global estimado para R\$ 291.833,72 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).
CONTRATADA: **AZALEIA – SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 33.512.793/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 12 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023

PROCESSO: Nº 56991/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2025 a 01/06/2026, permanecendo o valor global de R\$ 1.394.280,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elementos de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 10.953.807/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
REPRESENTANTE LEGAL: **Telmo Neves Dias.**

Salvador, 02 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023

PROCESSO: Nº 36275/2025.
DO CONTRATO: 1.1 Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do objeto do contrato, com início em 01/06/2025 a 01/06/2026.
1.2. Acordam ainda, as partes, em suprimir o valor atualmente contratado em aproximadamente 41,78%, o equivalente a R\$ 419.160,00 (quatrocentos e dezenove mil cento e sessenta reais), passando o valor global de R\$ 1.003.200,00 (um milhão três mil e duzentos reais) para R\$ 584.040,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais).
CONTRATADA: **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**
CNPJ: 27.796.694/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Filipe Sousa Bragança Ferreira de Almeida

Salvador, 03 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato 014/2025 publicado no DOM nº 9.048 de 11 de junho de 2025.

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ...

Leia-se:
VALOR GLOBAL: ...
VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ...

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003003
LICITAÇÃO: 90060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166565/2024.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 34.155,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3012 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
DATA: 21/05/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003283
LICITAÇÃO: 90004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177563/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES -EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.128,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3017 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
DATA: 29/05/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003286
LICITAÇÃO: 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210293/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3011 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
DATA: 29/05/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 12 de junho de 2025.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025/3762
Processo: 177563/2024
Contratada: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
Pregão Eletrônico: 90004/2025
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higiene.
Valor total: 188,00 (cento e oitenta e oito reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/3763
Processo: 251205/2023.1
Contratada: Casa Atlântico Eireli - Me
CNPJ: 22.505.764/0001-71
Pregão Eletrônico: 029/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higiene.
Valor total: 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/3765
Processo: 197249/2024
Contratada: Air Comercial Ltda
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Pregão Eletrônico: 90063/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de escritório.
Valor total: 39,00 (trinta e nove reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/3766
Processo: 251707/2023
Contratada: SOE Organização de Eventos Ltda
CNPJ: 12.477.288/0001-79
Pregão Eletrônico: 040/2024
Objeto: Referente a aquisição de Kit Lanche.
Valor total: 73.305,00 (setenta e três mil trezentos e cinco reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 12 de junho de 2025

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2025 - GEPROC

Processo nº: 104477/2025 - FGM
Contratado: 49.540.995 Luciano Barreto Matos
CNPJ: 49.540.995/0001-72
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: exercerá atividade de análise técnica, conceitual e a razoabilidade orçamentária de 2 (dois) projetos habilitados no Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício 2025, resultados publicados no DOM de 16 de abril de 2025 e 23 de abril de 2025.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Data da assinatura: 11 de junho de 2025

Salvador, 12 de junho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 730/2025
PROCESSO Nº 027/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 596/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.
CNPJ: 50.687.098/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagode do Jota", para se apresentar no dia 15 de junho de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 13 de junho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 729/2025
PROCESSO Nº 026/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 595/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.
CNPJ: 50.687.098/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Gang É (Gang do Samba)", para se apresentar no dia 15 de junho de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 13 de junho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 728/2025
PROCESSO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 594/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA.
CNPJ: 53.381.895/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda de Kara no Reggae", para se apresentar no dia 15 de junho de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 13 de junho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
CNPJ: 13.585.696/0001-07
PROCESSO Nº: 98350/2025 - SEMOB
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 008/2024, por mais 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, a contar de 10/06/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025
FISCAL GESTOR: MATHEUS LIMA MOURA - matrícula nº. 3166296
FISCAL SETORIAL: NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO - matrícula nº. 3021899
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA

Salvador, 11 de junho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025002918
Processo Licitatório: 244059/2024
Termo de Compromisso N.º 2025000026
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Objeto: Aquisição de Água mineral s/gás garrafão 20L e copo 200ML.
Valor Total: 66.216,00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais)
Nota de Empenho: 2025/000547
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 12 de Junho de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003670
Processo: 244059/2024
Objetos: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml, PH mínimo de 6. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. caixa com 48 copos.
Quantidade: 96.000(noventa e seis mil) unidades.
Empresa: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Valor: R\$ 113.280,00(cento e treze mil e duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003671.
Processo: 254312/2024

Objetos: Massa corrida PVA, embalagem 18l/25KG.
Quantidade: 25 (vinte e cinco) latas.
Empresa: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 34.521.390/0001-67.
Valor: R\$ 1.865,00(um mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903014. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003684.
Processo: 197249/2024
Objetos: Fita adesiva, transparente, polipropileno para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares, dimensões mínima aproximadas: 45MM X 50M.
Quantidade: 100 (cem) rolos
Empresa: AIR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.379.685/0001-76.
Valor: R\$ 320,00(trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003691.
Processo: 143686/2024
Objetos: - Pasta tipo catálogo, capa dura, confeccionada em de papelão revestida com material plástico PVC, formato ofício, cor preta, 4 colchetes, contendo 100 envelopes plásticos incolor 0,06MM(aproximadamente), com abertura de entrada para.
Quantidade: 100 (cem) unidades
Pasta documento, fibra plástica, tipo polionda, abas e elástico dorso 35MM, dimensões aproximadas:335 x 245MM.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades
Pasta sanfonada, A4, em plástico resistente, com 31 divisões, dimensões aproximadas: 350x250mm.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades
Empresa: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Valor: R\$ 3.697,00(três mil seiscentos e noventa e sete reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2025003704
Processo: 257026/24
Objetos: Balde, tipo MOP, confeccionado em polipropileno, com capacidade para 12 litros, alça para transporte, acompanha: espremedor do mesmo material do balde / refil para limpeza em algodão e cabo em alumínio e trava com aproximadamente 1400MM.
Quantidade: 30 (trinta) unidades.
Empresa: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94.
Valor: R\$ 3.772,00(três mil setecentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903017. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 11/2023

PROCESSO: 103260/2025 - COGEL
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ N.º 61.198.164/0001-60
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.288,94 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 1.500.1 e/ou 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/16.
ASSINATURA: em 12/05/2025.

Salvador, 12 de junho de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 44/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 15.139.086/0001-05
PROCESSO N.º: 101348/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO:06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PARECER N.º: 101/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Imperial Equipamentos de Proteção Individual Ltda
- Balbino Conceição de Jesus

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 48/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.241.391/0001-88
PROCESSO N.º: 78396/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Execução de Serviços comuns de Engenharia para Recuperação da Cobertura e da Estrutura metálica de suporte do Prédio Administrativo e do Galpão Fabril da sede da Desal no Município de Salvador.

PRAZO: 03 (três) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 344.700,06 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
PARECER N.º: 111/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Júnior
- Pela Contratada: WFC Serviços e Edificações Ltda
- Wagner Fernandes do Carmo

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
931456/2024	ANA C. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
931585/2024	LORENA B. S. NOVAIS	PRIME.LANÇA.PF
932149/2024	JORGE A. GOMES	PRIME.LANÇA.PF
900362/2025	FRANCISCO S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
906639/2025	LINDALVA M. RAMOS	PRIME.LANÇA.PF
913337/2025	GUILHERME C. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
913340/2025	CARINE F. ALMEIDA	PRIME.LANÇA.PF
913383/2025	EDILTON B. SANTOS	FATOR.CORRE.CONST.
916261/2025	MARIA L. S. LIMA	ALTER.CADAS.
27346/2019	SIMONE ALELUIA COUTO	PRIME.LANÇA.PF
917770/2024	AILTON JESUS DE SOUZA	CANC. POR INEXISTÊNCIA

Salvador, 12 de Junho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CORISTAS PARA O CORAL DA CIDADE DO SALVADOR Nº 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas competências legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 38.110, de 10 de janeiro de 2024, e em conformidade com as condições estabelecidas nesse instrumento, torna público o presente Edital de Processo Seletivo destinado ao ingresso de novos integrantes no Coral da Cidade do Salvador:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar novos integrantes para o Coral da Cidade do Salvador, considerando a necessidade de composição do mesmo, conforme previsto no Decreto nº 38.110/2024, visando alcançar o seu objetivo finalístico de promover e divulgar atividades artísticas e culturais através da música do canto coral, sendo instrumento de integração social, cultural, de fomento e de disseminação da arte, por meio de apresentações públicas em eventos e em instituições.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído de uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo é de **03 (três) anos**, contados a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município - DOM ou até o esgotamento do cadastro de reserva, prevalecendo o que acontecer primeiro.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão se inscrever, exclusivamente para este Processo Seletivo, os seguintes públicos:
- I - Servidores públicos estatutários, ocupantes de cargo em comissão ou empregados públicos ativos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município do Salvador;
- II - Aposentados da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município do Salvador;
- III - Servidores temporários contratados sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA;
- IV - Servidores cedidos ou postos à disposição do Município do Salvador oriundos de outros entes da Federação.
- 2.2. A participação neste processo seletivo estará condicionada à comprovação do vínculo funcional com o Município de Salvador.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas**, distribuídas conforme a necessidade de composição vocal, bem como formação de cadastro reserva:

ESPECIALIDADES	VAGAS
SOPRANOS	12
CONTRALTOS	10
TENORES	9
BAIXOS	9

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 a 30 de junho de 2025**, das 8h às 16h, exclusivamente, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ciwaRsm4fyRWrXBA>
- 4.2. As inscrições deferidas serão publicadas na data prevista conforme Cronograma, **Anexo Único**

deste Edital.

4.3 Os participantes devem declarar ciência quanto à necessidade de solicitação de autorização à chefia imediata para participação nas atividades do Coral que coincidam com o horário de expediente, conforme determina o §1º do art. 8º, do Decreto nº 38.110/2024.

4.4. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase, podendo responder pelas consequências decorrentes do seu ato.

5. DA AUDIÇÃO

- 5.1 As audições ocorrerão entre os dias **14 a 18 de julho de 2025**, no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
- 5.2 Os candidatos inscritos nesta seleção serão convocados por meio de edital a ser publicado no DOM, conforme a ordem de inscrição, para participação nas Audições.
- 5.3. Os horários das audições serão divulgados previamente, sendo vedada a escolha de dia e horário para a audição.
- 5.4. Os candidatos deverão comparecer com, **no mínimo, 10 (dez) minutos** de antecedência do horário previamente fixado para a audição.
- 5.4.1 O candidato que não comparecer à audição será eliminado e não figurará no cadastro de reserva.
- 5.5. A avaliação das audições será realizada por Comissão Examinadora, composta pelo Regente do Coral da Cidade do Salvador e por um representante dos coristas, conforme Decreto nº 38.110/2024.
- 5.6 A avaliação dos candidatos obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital, possibilitando ao candidato **atingir até 100 (cem) pontos**.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. A Avaliação terá caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de aferir avaliar as competências vocais e musicais do candidato.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AFINAÇÃO: CAPACIDADE DE MANTER-SE NA TONALIDADE PROPOSTA, SEM DESVIOS EVIDENTES.	20
MUSICALIDADE E EXPRESSÃO: INTERPRETAÇÃO, DINÂMICA, EMOÇÃO E PRESENÇA VOCAL.	20
RITMO E COORDENAÇÃO RÍTMICA: CAPACIDADE DE MANTER O TEMPO E SEGUIR PADRÕES RÍTMICOS SIMPLES.	20
MEMÓRIA AUDITIVA: CAPACIDADE DE REPETIR FRASES OU MELODIAS SIMPLES APÓS AUDIÇÃO.	20
EXTENSÃO E CLASSIFICAÇÃO VOCAL: AVALIAÇÃO DO TIPO DE VOZ (SOPRANO, CONTRALTO, TENOR OU BAIXO) E ALCANÇE.	10
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM CANTO CORAL OU LEITURA MUSICAL COMPROVADA POR MEIO DE CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA PREVISTA.	100

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. Será considerado aprovado o candidato que alcançar no mínimo 60 (sessenta) pontos nos critérios descritos no item 6.
- 7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.
- 7.3. No caso de desistência, será convocado o candidato da posição subsequente por ordem de pontuação e/ou disponibilidade no cadastro de reserva.
- 7.4. O cadastro reserva será composto por todos os candidatos que alcançarem no mínimo 60 (sessenta) pontos e não figurarem dentro do número de vagas previamente estabelecido. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.
- 7.5. O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município - DOM.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os demais atos publicados no DOM.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Serão admitidos recursos, na modalidade pedido de reconsideração do resultado da audição.
- 8.1.1 Para interposição de recurso, o candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias corridos**, contados a partir da data de publicação do resultado do processo seletivo.
8. 2. O recurso deverá ser elaborado de forma clara e objetiva, indicando expressamente o critério de avaliação questionado e apresentando argumentos fundamentados que justifiquem a revisão da pontuação atribuída.
- 8.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo endereço eletrônico sedep.semge@salvador.ba.gov.br, constando obrigatoriamente no campo de assunto o título **"RECURSO"**.
- 8.3.1 É vedado, durante o prazo recursal, o acréscimo de documentos ou a complementação de qualquer informação não apresentada no ato da inscrição.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- I - Maior nota na prova de afinação;
- II - Maior tempo de experiência coral comprovada;
- III - Candidato com maior idade;
- IV - Maior tempo de serviço público.

10. DA PARTICIPAÇÃO NO CORAL DA CIDADE DO SALVADOR

- 10.1 Os ensaios serão realizados às **terças e quintas-feiras, das 18h às 20h** na Secretaria Municipal

de Gestão - SEMGE, localizada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de Julho - Centro.

10.2 A permanência dos participantes no Coral fica condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos ensaios programados, observadas apenas as faltas injustificadas, conforme Art. 7º do Decreto nº 38.110/2024.

10.3 A participação nos ensaios e apresentações que coincidam com o expediente será assegurada mediante flexibilização da jornada de trabalho, desde que previamente autorizada pela chefia imediata, e respeitado o interesse público, nos termos previstos no caput do art. 8º do Decreto nº 38.110/2024.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como do Decreto Municipal nº 38.110/2024, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. As datas constantes do cronograma, Anexo Único deste Edital poderão ser alteradas, a qualquer tempo, em razão de necessidade administrativa ou por motivo superveniente, desde que não tenha sido concluída a etapa ou providência a que se refiram.
- 11.3. Dúvidas referentes a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: sedep.semge@salvador.ba.gov.br, ou pelo telefone: (71) 3202-4190.
- 11.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público.
- 11.5. Situações não previstas serão decididas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, observados os ditames deste edital, a legislação pertinente e as necessidades artísticas do grupo, em decisão fundamentada.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de junho de 2025

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	17 A 30 DE JUNHO DE 2025
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	01 A 06 DE JULHO DE 2025
RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	08 DE JULHO DE 2025
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÇÃO	09 DE JULHO DE 2025
AUDIÇÃO	14 A 18 DE JULHO DE 2025
RESULTADO PROVISÓRIO DA AUDIÇÃO	21 DE JULHO DE 2025
RECURSOS	22 E 23 DE JULHO DE 2025
ANÁLISE DOS RECURSOS	24 A 25 DE JULHO DE 2025
RESULTADO FINAL	28 DE JULHO DE 2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 03/2025, publicado no DOM nº 9.043 de 04 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025, ora publicado no DOM nº 8.965 de 04 de fevereiro de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DAS CONFERÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua



função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DENORIA SOARES SANTOS	508.47X.XXX-XX	MAT01202394312	60	97º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2025, publicado no DOM nº 9.043 de 04 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025, ora publicado no DOM nº 8.965 de 04 de fevereiro de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos

formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valiam como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou

declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELIO PEREIRA	951.29X.XXX-XX	MAT01202395547	60	49º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2025, publicado no DOM nº 9.043 de 04 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025, ora publicado no DOM nº 8.965 de 04 de fevereiro de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que

por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.



10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUIS CLAUDIO DE CARVALHO NAZARE	805.88X.XXX-XX	PLP01202392592	65	113º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANNIBAL PERES VEIGA FILHO	576.15X.XXX-XX	MAT01202399169	60	98º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 06/2025, publicado no DOM nº 9.043 de 04 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025, ora publicado no DOM nº 8.965 de 04 de fevereiro de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DAIANE DE JESUS TRINDADE REIS	777.45X.XXX-XX	PLP01202397556	65	114º
JOSEANE BASTOS MENEZES	830.69X.XXX-XX	PLP01202398526	65	116º
MÁRCIA DOS ANJOS OLIVEIRA	010.41X.XXX-XX	PLP01202396494	65	117º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NADJA ALVES SANTOS	805.46X.XXX-XX	PLP01202393627	65	50º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROSEANE MARIA DA CONCEIÇÃO	697.64X.XXX-XX	MAT01202395030	60	100º
CLAUDIO BAPTISTA	765.66X.XXX-XX	MAT01202394373	60	103º
JOSEIR ALBINO DOS SANTOS	564.05X.XXX-XX	MAT01202399527	60	105º
ARISTIDES MARTINS FERREIRA	858.14X.XXX-XX	MAT01202399405	60	106º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCOS AMORIM DE SANTANA	613.23X.XXX-XX	MAT01202391507	60	50º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ALESSANDRO BARRETO DOS SANTOS	922.79X.XXX-XX	GEO01202399785	60	40º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 07/2025, publicado no DOM nº 9.043 de 04 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº nº 09/2024, ora publicado no DOM nº 8.721 em 09 de fevereiro de 2024, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte

documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES



6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIANO DE ANDRADE	010.15X.XXX-XX	PLP01202395147	65	119º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 08/2025, publicado no DOM nº 9.043 de 04 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº nº 09/2024, ora publicado no DOM nº 8.721 em 09 de fevereiro de 2024, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADILA ANNE DOS SANTOS BATISTA SILVA	016.64X.XXX-XX	PLP01202397162	65	51º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GIRLEILA NASCIMENTO DIAS REIS	926.89X.XXX-XX	MAT01202399460	60	51º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3905/2025: Aquisição de Material Elétrico: **Pilha alcalina AA 1,5V, recarregável**, para atender demanda de Ação Judicial

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3906/2025: Aquisição de Material de Penso: **Sistema Minimed 780g (Bomba de insulina)**, para atender demanda de Ação Judicial.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3907/2025: Aquisição de Material de Penso: **Aplicador quick seter, transmissor guardian, sensor guardian, cateter quick, reservatório, adaptador azul, monitor de glicemia, fita para monitor accucheck e accu-check guide**, para atender demanda de Ação Judicial. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 102905/2025 referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de junho de 2025.

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
CREMILDA MOREIRA DAS NEVES	3143653

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JPM CONSULTORIO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	57.962.125/0001-10
NC ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.371.270/0001-84
CALIXTO DOURADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.436.390/0001-39
JADE MAIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.293.657/0001-86
ANNA PAULA MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.794.410/0001-20
BC MEDICAL LTDA	52.597.049/0001-77
ANGELI VALVERDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.409.815/0001-09
MARIA LUISA FRAGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	60.321.793/0001-72
AV ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	42.632.136/0001-64
SMR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	49.174.801/0001-62
ACGM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.846.507/0001-64
JULIANA DULTRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.390.813/0001-36
JOF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.465.759/0001-03
AJLMRS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.648.699/0001-67
M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL	35.779.201/0001-13
MTS SAUDE LTDA	54.936.487/0001-48
MARCOS CARNEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.393.215/0001-10

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de junho de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão – CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SAMANTHA SIQUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.673.964/0001-64
SIWAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	18.445.691/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de junho de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 004/2024
Processo nº 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MED ARAGAO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	52.673.124/0001-31
JMED SAUDE LTDA	58.417.263/0001-80

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 13 de junho de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, no uso de suas atribuições legais e, enquanto componente da COORDENAÇÃO COLEGIADA do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC, considerando a renúncia do conselheiro Vinicius Santos da Silva, representante titular do Território Centro/Brotas, conforme previsto no Regulamento Eleitoral, informa que o suplente Marcelo Teles Pereira assume a titularidade da representação para o Biênio 2024-2026.

Considerando ainda que o terceiro colocado no processo eleitoral, Pedro Rafael Santos Costa, faz jus

à nomeação para ocupar a vaga de suplente do referido território, mas se encontra em local incerto e não sabido, torna-se necessária sua notificação por meio de edital, conforme previsão normativa.

Desta forma, por meio do presente EDITAL, NOTIFICA-SE o Sr. Pedro Rafael Santos Costa, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (TRÊS) dias a contar da publicação deste, manifeste-se quanto ao aceite da vaga de suplente da representação do Território Centro/Brotas no CMPC.

O não comparecimento ou manifestação no prazo estipulado será interpretado como renúncia tácita ao direito de assumir a suplência, permitindo à Coordenação Colegiada do Conselho adotar as providências cabíveis conforme o Regulamento vigente.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Salvador, 12 de junho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a execução, por demanda, de serviços e fornecimento de soluções voltadas à segurança da informação, conectividade de redes, tanto wired quanto wireless e cibersegurança. A contratação abrangerá a aquisição de equipamentos, softwares e soluções tecnológicas que atendam às necessidades de proteção da infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal do Salvador, visando garantir a segurança, continuidade e eficiência na comunicação e no tratamento das informações da Administração do Município. O escopo contempla desenvolvimento e fornecimento de projeto executivo completo, abrangendo tanto o hardware quanto o software necessários para implementação das soluções de segurança; subscrições para softwares e serviços de segurança cibernética; instalações e configurações dos sistemas e equipamentos; suporte técnico local e remoto para todas as soluções implementadas; treinamento especializado para os servidores municipais; e outros insumos necessários para garantir o pleno funcionamento das soluções de segurança, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **24/06/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 12 de junho de 2025

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, visando orçamento, para produção de 280 unidades, contendo 200 páginas cada, do Relatório do Observatório da Discriminação Racial, LGBT, e da Violência contra Mulher, edição 2025, incluindo execução de projeto gráfico diagramação, editoração eletrônica arte final e revisão ortográfica, conforme as especificações no Termo de Referência, com recebimento das Propostas Comerciais no Prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: contratos.semur@salvador.ba.gov.br, até o dia 17/06/25.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 12 de junho de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária